



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 211/2026 - GP - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Concede recurso a título de diária ao Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder recurso a título de diária à Sra. LISLAINE BEATRIZ DA SILVA MARCOLINO, Coordenadora do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, portadora do CPF 087.***.***-93, residente na cidade de João Câmara/RN, a importância de R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos), correspondentes a 2 e ½ (duas e meia) diárias, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, para suprir despesas advindas de viagem à Natal/RN, para participar de Capacitação do Programa Capacita SUAS 2026, que será realizada no período de 03, 04, 05 de agosto de 2026, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 28 de julho de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260728021640
Título	PORTARIA Nº 211/2026 - GP - CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DA PREFEITA
Data/hora publicação	28/07/2026 14:17
Data/hora autorização	28/07/2026 14:24
Data de circulação	29/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 00336, data 29/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 29/07/2026 — Edição 00336. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260728021640&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/07/2026 15:25



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260728021640**, intitulada **PORTARIA Nº 211/2026 - GP - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 28/07/2026 14:17 | **Autorização:** 28/07/2026 14:24 | **Circulação:** 29/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00336, 29/07/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO**.

RESUMO DO OBJETO

Concede recurso a título de diária, no valor total de R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos), correspondentes a 2 e ½ (duas e meia) diárias, à Coordenadora do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, para suprir despesas de viagem a Natal/RN, com a finalidade de participar da Capacitação do Programa Capacita SUAS 2026, a realizar-se nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2026, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), observadas as exigências da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, entrando a portaria em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260728021640&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/07/2026 15:26